



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE

ATA DA 16ª (DÉCIMA SEXTA) SESSÃO PLENÁRIA - ORDINÁRIA

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Junho do ano 2.012 (dois mil e doze), nesta cidade de Guadalupe, no Palácio Legislativo Vereador Georgiano Fernandes Lima, no Plenário Vereador Everton Rodrigues dos Santos, reuniram-se os senhores Vereadores: Ana Lúcia Policarpo da Cruz Gomes – Presidenta, Pedro Mariano Neto Fernandes "Pierre" – 1º (primeiro) Vice-Presidente, Surama Santana de Sousa Martins – 1ª (primeira) Secretária, João Ricardo Lima da Costa – 2º (segundo) Vice-Presidente, Jesse James Lima Miranda – 2º (segundo) Secretário, Adcárliton Rodrigues da Silva "AD" e Amadeu Luiz Pereira Júnior. Não compareceram os senhores Vereadores: Edivan Pereira de Miranda e José Lourenço Mousinho Mota. A **Presidente Ana Lúcia** declarou, sob a proteção de Deus, aberta a presente Sessão. Lida e aprovada a ata da Sessão anterior sem ressalvas. Lido os ofícios nº. 008720, 011524, 010208/MS/SE/FNS do Ministério da Saúde. A **Presidente Ana Lúcia** coloca em discussão o Projeto de Lei nº. 003 de 27 de Abril de 2012 de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração da e Execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2013 e dá outras providências. Lida a Emenda nº. 01/2012 de autoria do Vereador João Ricardo Lima da Costa que altera o Art. 44 do Projeto de Lei nº. 03 de autoria do Poder Executivo. A **Presidente Ana Lúcia** coloca a emenda em discussão. O autor defende a sua Emenda. A **Presidente Ana Lúcia** coloca a emenda em votação. A Emenda nº. 01/2012 ao Projeto de Lei nº. 03 de autoria do Vereador João Ricardo Lima da Costa é aprovada por unanimidade. Lida a Emenda nº. 02/2010 do Vereador Adcárliton Rodrigues da Silva que inclui diretrizes no Anexo I do Projeto de Lei nº. 003 de autoria do Poder Executivo. A **Presidente Ana Lúcia** coloca a emenda em discussão. O autor defende a sua Emenda. Usam a palavra durante a discussão os Vereadores: Surama e Pierre. A **Presidente Ana Lúcia** coloca a emenda em votação. A Emenda nº. 02/2010 do Vereador Adcárliton Rodrigues da Silva que inclui diretrizes no Anexo I do Projeto de Lei nº. 003 de autoria do Poder Executivo é aprovada por unanimidade. Lida a Emenda nº. 03/2010 da Vereadora Ana Lúcia da Cruz Gomes que inclui diretrizes no Anexo I do Projeto de Lei nº. 03 de autoria do Poder Executivo. A **Presidente Ana Lúcia** coloca a emenda em discussão. A autora defende a sua Emenda. A **Presidente Ana Lúcia** coloca a emenda em votação. A Emenda nº. 03/2010 da Vereadora Ana Lúcia da Cruz Gomes que inclui diretrizes no Anexo I do Projeto de Lei nº. 03 de autoria do Poder Executivo é aprovada por



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE

unanimidade. Lida a Emenda nº. 04/2010 da Vereadora Ana Lúcia da Cruz Gomes, Vereador João Ricardo Lima da Costa e Vereadora Surama Santana de Sousa Martins que inclui diretrizes no Anexo I do Projeto de Lei nº. 03 de autoria do Poder Executivo. A **Presidente Ana Lúcia** coloca a emenda em discussão. Os autores defendem a sua Emenda. A **Presidente Ana Lúcia** coloca a emenda em votação. A Emenda nº. 04/2010 da Vereadora Ana Lúcia da Cruz Gomes, Vereador João Ricardo Lima da Costa e Vereadora Surama Santana de Sousa Martins que inclui diretrizes no Anexo I do Projeto de Lei nº. 03 de autoria do Poder Executivo é aprovada por unanimidade. Lida a Emenda nº. 05/2010 do Vereador Amadeu Luiz Pereira Júnior que inclui diretrizes no Anexo I do Projeto de Lei nº. 03 de autoria do Poder Executivo. A **Presidente Ana Lúcia** coloca a emenda em discussão. O autor defende a sua Emenda. A **Presidente Ana Lúcia** coloca a emenda em votação. A Emenda nº. 05/2010 do Vereador Amadeu Luiz Pereira Júnior que inclui diretrizes no Anexo I do Projeto de Lei nº. 03 de autoria do Poder Executivo é aprovada por unanimidade. Lida a Emenda nº. 01/2012 de autoria do Vereador João Ricardo Lima da Costa que altera o Art. 73 do Projeto de Lei nº. 03 de autoria do Poder Executivo. A **Presidente Ana Lúcia** coloca a emenda em discussão. O autor defende a sua Emenda. A **Presidente Ana Lúcia** coloca a emenda em votação. A Emenda nº. 01/2012 de autoria do Vereador João Ricardo Lima da Costa que altera o Art. 73 do Projeto de Lei nº. 03 de autoria do Poder Executivo é aprovada por 06 (seis) votos favoráveis (Ana Lúcia, Amadeu Júnior, Jesse James, João Ricardo, Surama e Pierre) e 01 (uma) abstenção (Adcárliton "AD"). Lido o Parecer nº. 18/2012 da Comissão de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº. 003 de 27 de Abril de 2012 de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração da e Execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2013 e dá outras providências. A **Presidente Ana Lúcia** coloca o Parecer em votação. O Parecer nº. 18/2012 da Comissão de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº. 003 de 27 de Abril de 2012 de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração da e Execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2013 e dá outras providências é aprovado por unanimidade em 1ª (primeira) votação. Sem mais nada a tratar a **Presidente Ana Lúcia** declarou, sobre a proteção de Deus, encerrada a presente sessão. Eu, **Surama Santana de Sousa Martins**, 1ª (primeira) Secretária, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais Vereadores aqui presentes.

